

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023 Plenário das Deliberações		
<u>Protocolo</u> N.º 085, Liv. 027, Fls. 005v Em .03/07/2023 Às 14:10hrs. Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☒ Emenda Aditiva	N.º. ____/2023
Autor: Vereador GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB		
EMENDA ADITIVA Nº004/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023		

“Ao Projeto de Lei nº 053, de 02 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a LDO Lei de Diretrizes orçamentárias para 2024, e dá outras providências. ”

Art. 1º - Acrescenta-se ao Projeto de Lei em epígrafe, Anexo 01 – Proposta LDO -2024 a inclusão no Programas, Metas e Ações – (PPA Inicial), as seguintes METAS:

Metas e Prioridades	Valor Indicado para 2024 R\$
Implementação do Sistema Único de Saúde – SUS Animal	R\$ 1.000.000,00
Construção de Calçadas com Acessibilidade no Perímetro Urbano	R\$ 1.000.000,00
Construção de Campo Sintético e Vestiários no Distrito Vale dos Sonhos;	R\$ 500.000,00
Construção de Campo Sintético e Vestiários no Distrito de Indianópolis	R\$ 500.000,00
Construção de Academia da Terceira Idade – ATI no Bairro Jardim Nova Barra do Garças	R\$ 60.000,00
Investimento na área da Saúde, especificamente para crianças com necessidades especiais	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 da Lei Municipal nº 4.363/2021 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o PPA Plano Plurianual do Município.

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 30 de junho
de 2023.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 053/2023, de 02 maio de 2023, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), para o exercício de 2024, de autoria do Poder Executivo, a fim de atender os anseios de nossa comunidade, pois, inicialmente, o Sistema Único de Saúde Animal é imprescindível para regularizar a saúde animal e a questão sanitária do Município, em razão dos animais de rua que contribuem para a proliferação de doenças. As obras mencionadas propiciam acessibilidade e lazer nos Distritos pertencentes ao Município, bem como à esta urbe. Por fim, é dever do Poder Público cuidar da saúde do cidadão, é necessário que sejam repassados recursos para a saúde, especificamente quanto à investimentos destinados às crianças com necessidades especiais.

Dessa forma, contamos com o apoio da administração, no atendimento de nossa solicitação.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de junho de 2023.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente